

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO
PROCESSO SELETIVO - 2019
EDITAL de 30 de outubro de 2018

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, Prof. Dr. Artur Darezzo Filho, obedecendo a legislação vigente, comunica que serão realizadas as Provas do Processo Seletivo - 2019 no dia 09 de dezembro de 2018, das 9h00 às 11h00, à Rua 7, 1193, Centro em Rio Claro-SP. Serão oferecidas **600 (seiscentas)** vagas para os seguintes cursos no período **NOTURNO**, sendo: **40 (quarenta)** vagas para **Administração (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 3254, de 21/09/2005, publicada no Diário Oficial da União, em 23/09/2005; **40 (quarenta)** vagas para **Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 110, de 08/02/2008, publicada no Diário Oficial da União, em 11/02/2008; **40 (quarenta)** vagas para **Educação Física (Licenciatura Plena)**, Portaria MEC nº 250, de 18/03/2008, publicada no Diário Oficial da União, em 19/03/2008; **40 (quarenta)** vagas para **Educação Física (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 34, de 19/04/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 20/04/2012; **40 (quarenta)** vagas para **Sistemas de Informação (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 848, de 02/10/2007, publicada no Diário Oficial da União, em 03/10/2007; **40 (quarenta)** vagas para **Engenharia de Produção (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 936, de 13/11/2007, publicada no Diário Oficial da União, em 14/11/2007; **40 (quarenta)** vagas para **Fisioterapia (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 1276, de 19/08/2009, publicada no Diário Oficial da União, em 20/08/2009; **40 (quarenta)** vagas para **Nutrição (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 174, de 06/02/2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10/02/2007; **40 (quarenta)** vagas para **Pedagogia (Licenciatura Plena)**, Portaria MEC nº 898, de 17/03/2005, publicada no Diário Oficial da União, em 18/03/2005; **40 (quarenta)** vagas para o curso de **Engenharia Civil**, Portaria MEC nº 112, de 07/03/2013, publicada no Diário Oficial da União, em 08/03/2013 e **40 (quarenta)** vagas para o curso de **Gestão Financeira (Tecnológico)** Portaria MEC nº 331 de 27/05/2014, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2014, **40 (quarenta)** vagas para o curso de **Gestão da Produção Industrial (Tecnológico)** Portaria MEC nº 598 de 29/10/2014, publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2014, **40 (quarenta)** vagas para o curso de **Design de Interiores (Tecnológico)** Portaria MEC nº 400 de 01/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2015, **40 (quarenta)** vagas para **Farmácia (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 703, de 02/10/2015, publicada no Diário Oficial da União, em 05/10/2015 e **40 (quarenta)** vagas para **Comunicação Social, Publicidade de Propaganda (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 914, de 27/11/2015, publicada no Diário Oficial da União, em 30/11/2015. Serão oferecidas **390 (trezentas e noventa)** vagas para os seguintes cursos no período **DIURNO**: **30 (trinta)** vagas para **Administração (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 3254, de 21/09/2005, publicada no Diário Oficial da União, em 23/09/2005; **30 (trinta)** vagas para **Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 110, de 08/02/2008, publicada no Diário Oficial da União, em 11/02/2008; **30 (trinta)** vagas para **Engenharia de Produção (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 936, de 13/11/2007, publicada no Diário Oficial da União, em 14/11/2007; **30 (trinta)** vagas para **Educação Física (Licenciatura)**, Portaria MEC nº 250, de 18/03/2008, publicada no Diário Oficial da União, em 19/03/2008; **30 (trinta)** vagas para **Educação Física (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 34, de 19/04/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 20/04/2012; **30 (trinta)** vagas para **Fisioterapia (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 1276, de 19/08/2009, publicada no Diário Oficial da União, em 20/08/2009; **30 (trinta)** vagas para **Nutrição (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 174, de 06/02/2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10/02/2007; **30 (trinta)** vagas para o curso de **Engenharia Civil**, Portaria MEC nº 112, de 07/03/2013, publicada no Diário Oficial da União, em 08/03/2013, **30 (trinta)** vagas para o curso de **Gestão Financeira (Tecnológico)** Portaria MEC nº 331 de 27/05/2014, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2014, **30 (trinta)** vagas para o curso de **Gestão da Produção Industrial (Tecnológico)** Portaria MEC nº 598 de 29/10/2014, publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2014, **30 (trinta)** vagas para o curso de **Design**

de Interiores (Tecnológico) Portaria MEC nº 400 de 01/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2015, **30 (trinta)** vagas para **Farmácia (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 703, de 02/10/2015, publicada no Diário Oficial da União, em 05/10/2015 e **30 (trinta)** vagas para **Comunicação Social, Publicidade de Propaganda (Bacharelado)**, Portaria MEC nº 914, de 27/11/2015, publicada no Diário Oficial da União, em 30/11/2015. **Local de funcionamento dos cursos:** Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, ASSER - Rio Claro, situada à Rua 7, 1193, Centro em Rio Claro-SP. **Inscrições:** estarão abertas no período de 31 de outubro de 2018 a 07 de dezembro de 2018, das 09h00 às 22h00, no seguinte local: em Rio Claro: ASSER-Rio Claro, Rua 7, 1193 - Centro e pela Internet: www.asser.edu.br. **Taxa de Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais). **Matrícula:** a partir do dia 10 de dezembro de 2018, até o dia 13 de dezembro de 2018 para os candidatos da 1ª chamada, na Secretaria da ASSER-Rio Claro das 09h00 às 21h00. De acordo com a Portaria 2941 de 17/12/2001, será eliminado o candidato que obtiver a nota zero na Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades (art. 2º, parágrafo 1º); ficando, também, estabelecido no Processo Seletivo a nota mínima de 3 (três inteiros) na prova de Redação (art. 2º, parágrafo 2º). Os candidatos que realizaram o Processo Seletivo em anos anteriores, foram aprovados e não efetuaram a matrícula, poderão também fazer a matrícula no período de 10 a 13 de dezembro de 2018, das 09h00 às 21h00. Solicitar confirmação com a Secretaria da Faculdade. De acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria MEC nº 2.941 de 17/12/2001 os candidatos que optarem pela utilização das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a partir de 2009, ficarão dispensados do Processo Seletivo da Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, devendo para isso, obedecer às seguintes normas: para concorrer, é necessário obter, no mínimo, 300 (trezentos) pontos na Prova de Redação e não ter tirado nota zero na Prova de Conhecimentos Gerais no ENEM. A Faculdade informa que 10% do total das vagas, por curso, serão reservadas para os aprovados que utilizarem as notas do ENEM, sendo estes liberados, em caso de aprovação, para matrícula a partir do dia 10 de dezembro 2018, munido do Boletim com a Avaliação do ENEM. A Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro reserva-se o direito de não formar turmas com menos de 30 (trinta) alunos, devendo os candidatos estarem cientes no momento da inscrição e do protocolo dos requerimentos de matrícula. Neste caso, os candidatos têm garantido o reembolso da taxa de inscrição no Processo Seletivo ou da primeira parcela paga no ato da matrícula. Esta Instituição de Ensino Superior mantém convênio com o FIES, PROUNI, Escola da Família e com o PRAVALER. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria desta Instituição, pelo telefone (0xx19) 3523-2001 ou pelo site www.asser.edu.br.

Rio Claro, 31 de outubro de 2018

Prof. Dr. Artur Darezzo Filho
Diretor